

Agronegócio e a expropriação dos territórios – uma análise a partir da cadeia da soja.

Matheus Gringo de Assunção¹

Kelli Cristine de Oliveira Mafort²

Resumo

O objetivo deste artigo é analisar a articulação entre a expansão e consolidação do moderno agronegócio com os processos de expropriação dos territórios dos povos do campo e das florestas. Para esta análise toma-se como objeto de estudo a cadeia da soja no Brasil, na medida em que está representada na atualidade uma das principais commodities agrícolas na produção e exportação do país. Ademais, será demonstrado as formas em que o Estado contribui para esses processos de expropriação, que ganha mais intensidade com o atual governo de extrema direita no Brasil.

Palavras-chave: Agronegócio; expropriação; cadeia da soja.

Resume

The purpose of this article is to analyze the articulation between the expansion and consolidation of modern agribusiness with the processes of expropriation of the territories of rural and forest peoples. For this analysis, the soy chain in Brazil is taken as an object of study, as it currently represents one of the main agricultural commodities in the country's production and exports. In addition, it will be demonstrated the ways in which the State contributes to these expropriation processes, which gains more intensity with the current extreme right government in Brazil.

Keywords: Agribusiness; expropriation; soy chain.

Introdução

As mudanças estruturantes advindas da ascensão do neoliberalismo constituíram um novo padrão de acumulação que tem como uma das principais características a financeirização. E a consolidação do agronegócio no Brasil se apresenta como a expressão do neoliberalismo no campo.

Com o agronegócio, o campo brasileiro passou por mudanças expressivas, desde a liberação de um processo de reestruturação produtiva do trabalho e também de reconfiguração do ponto de vista das frações de classe. Isso, possibilitou a articulação/subordinação entre a burguesia agrária

1 Economista e mestrando do programa de pós-graduação em Economia Política Mundial na Universidade Federal do ABC. Pesquisador do Instituto Tricontinental de Pesquisa Social.

2 Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”.

clássica brasileira, cristalizada no latifúndio e o grande capital transnacional, através do controle sobre a produção, processamento e comercialização das *commodities* agrícolas.

Há especificidades nesta transição histórica que devem ser analisadas, como o aumento da produção e do controle desta produção pelo capital transnacional, bem como, a profundidade e a rapidez com que se deram essas mudanças estruturantes, principalmente pelos aspectos do aumento da velocidade de circulação das mercadorias, serviços e do dinheiro, sob a lógica da financeirização.

Um dos aspectos centrais no capitalismo contemporâneo é o processo de financeirização, ou seja, a incorporação de amplos agentes econômicos no mercado financeiro. Em outros termos, a dinâmica do processo de produção e da vida social passa a ser subordinada a lógica da acumulação/valorização financeira.

Este modelo aprofundou os traços fundantes da questão agrária, como a predominância do latifúndio, expropriação dos camponeses, precarização da força de trabalho, a espoliação dos bens naturais e o modelo agroexportador.

Deste modo, as transformações no capitalismo contemporâneo implicaram em um deslocamento da questão agrária, dotando a ela uma nova centralidade no capitalismo dependente brasileiro, principalmente a partir dos seguintes aspectos: a) especulação financeira no sistema mundial agroalimentar; b) aumento dos conflitos por terra e água; c) esvaziamento populacional do campo e expropriação dos territórios camponeses e tradicionais; d) superexploração da força de trabalho; e) pobreza rural; e f) aumento no consumo de agrotóxicos.

O aumento da concentração fundiária no Brasil foi aprofundado com o modelo do agronegócio, segundo apontado pelo Censo Agropecuário 2017, 1% dos estabelecimentos rurais com área acima de 1.000 hectares (51.203 estabelecimentos) controlam 48% da área (167.227.510 hectares). Esses dados representaram um aumento da concentração de 7,6% dos estabelecimentos acima de 1.000 hectares e 11,4% da área em relação aos dos do Censo Agropecuário de 2007. (IBGE, 2019)

No entanto, se observado desde os maiores latifúndios, aqueles estabelecimentos com mais de 10.000 hectares (2.450 estabelecimentos) estes controlam 51,6 milhões de hectares, em termos relativos 0,05% dos estabelecimentos controlam 15% da área. Este dado significa que estes poucos grandes latifúndios controlam 6,5 vezes mais área que os 2,5 milhões de estabelecimentos de pequenos produtores com estabelecimentos menos de 10 hectares. (Idem, Ibidem)

A principal *commoditie* agrícola produzida no Brasil atualmente é a soja, esta representou na safra 2018/2019 mais de 115 milhões de toneladas e ocupou uma área de 35 milhões de hectares.

A maior parte desta produção é destinada para o mercado externo, na safra 2017/2018 o país exportou 76,18 milhões de toneladas deste grão. O principal destino das exportações brasileiras é a

China; em 2018 o valor destes envios de soja para o país asiático atingiu a cifra de mais de 27 bilhões de dólares.

A importância desta cadeia produtiva, além de sua grandeza em termos de produção e área que ocupa no país, está no fato de ser um setor com grande controle do capital transnacional, do início da produção através dos insumos utilizados, como fertilizantes, agrotóxicos e maquinários, ao controle do processamento e comercialização, através principalmente das *Trading companys* do setor, sendo as transnacionais estadunidenses, europeias e chinesas, as que controlam a maior fatia deste mercado.

Este artigo analisa o processo de expansão e consolidação do agronegócio no Brasil, com foco na cadeia produtiva da soja, buscando relacionar a expansão deste modelo com os processos de expropriação dos territórios dos povos do campo e das florestas.

1. Neoliberalismo e ascensão do agronegócio no Brasil.

A permanente reestruturação produtiva do capital, sob o neoliberalismo, possibilita que os monopólios controlem o conjunto das etapas do processo de produção (ou de valorização do capital), fazendo com que, mesmo que parte das etapas de produção possam se dar geograficamente nos países periféricos ou do sul global, são as grandes empresas monopolistas que exercem o controle e conseguem extrair a maior parte do valor gerado.

Neste sentido, a produção agrícola das *commodities*, onde as grandes corporações controlam desde a venda dos insumos básicos para a produção, o “pacote tecnológico” até a comercialização no mercado mundial, constitui-se como elemento central para explicitar a dinâmica da financeirização e do atual padrão de acumulação capitalista.

Os países centrais são, em grande parte, possuidores de monopólios que os possibilitam: a) uma atuação preponderante no sistema mundial, com destaque para o monopólio da tecnologia, viabilizado pela indução e grandes gastos que os Estados são capazes de proporcionar; b) monopólio no controle dos fluxos financeiros internacionais, na medida em que são controladores das principais instituições financeiras internacionais; c) monopólio no acesso aos recursos naturais em escala global, principalmente através das grandes empresas transnacionais apoiadas pelos Estados as quais são de origem; d) e o monopólio nos armamentos de destruição em massa, que garante a hegemonia destes Estados no sistema internacional. (AMIN, 2005)

Ademais, as corporações transnacionais passam a formar redes globais de produção de mercadorias, fragmentando de maneira espacial as etapas da produção e evidentemente possibilitando que essas empresas tenham acesso a mercados de força de trabalho com menores custos, ademais de ter controle sobre matérias-primas fundamentais ao processo de produção.

Deste modo, explica Duménil e Levy,

A ordem neoliberal internacional – conhecida como globalização neoliberal – foi imposta a todo o mundo, desde os principais países capitalistas do centro até os países menos desenvolvidos da periferia, geralmente ao custo de severas crises, como na Ásia e na América Latina durante as décadas de 1990 e 2000 [...] economicamente, o objetivo dessa dominação é a extração de “excedentes” pela imposição de preços baixos aos recursos naturais e investimento no exterior, seja ele em bolsa ou o investimento externo direto. O fato de os países da periferia desejarem vender seus recursos naturais e receber investimentos externos não altera a natureza da relação de dominação, assim como, no interior de um país, os trabalhadores se dispõem a vender sua força de trabalho, a fonte última de lucro. (DUMÉNIL e LEVY, 2014, p. 19)

O modelo neoliberal no Brasil aprofundou a inserção dependente no mercado mundial, na medida em que a abertura comercial, financeira e as privatizações levaram a grande concentração e centralização do capital através das aquisições, incorporações e fusões, levando a desnacionalização e internacionalização da economia.

As frações do capital vinculadas ao comércio externo (em especial o agronegócio) se fortaleceram, na medida em que as exportações passam a ter papel central para a estabilidade macroeconômica.

A consequência disso foi que a dinâmica de acumulação e de crescimento da economia brasileira passou a estar subordinada a demanda externa, bem como a dinâmica do mercado interno dependerá da capacidade da economia em exportar e obter saldos superavitários na balança comercial. Segundo Tatiana Berringer (2015)

O neoliberalismo alterou também a forma como se organizava a divisão internacional do trabalho e, sobretudo inaugurou uma nova fase de dependência econômica e política para os países da América Latina. Trata-se de uma nova fase do imperialismo e da divisão internacional entre os estados imperialistas e periféricos. (BERRINGER, 2015, p. 84)

No entanto, a natureza das exportações brasileiras se concentra principalmente em *commodities*, intensivas em trabalho e recursos naturais.

Assim,

[...] o papel estratégico assumido pelas exportações, reprimarização (agronegócio e indústrias intensivas em mão-de-obra) e indústrias articuladas em redes produtivas transnacionais pressionam por uma maior exploração da força de trabalho, com a queda dos salários reais e redução dos direitos trabalhistas e sociais. (FILGUEIRAS, 2006, p. 198)

Neste sentido, o agronegócio deve ser analisado neste contexto de predomínio do neoliberalismo na economia brasileira, com destaque para o controle das empresas transnacionais no conjunto da cadeia produtiva, dos insumos à comercialização, bem como o papel do capital financeiro, via o financiamento e a especulação com as *commodities* agrícolas.

1.1. Ascensão e consolidação do agronegócio no Brasil.

No segundo governo de FHC, no final da década de 1990, ganha importância decisiva no conjunto da economia brasileira, o agronegócio. Segundo Delgado (2010), o segundo governo de FHC iniciou o relançamento do agronegócio (cujas bases estão na chamada Revolução Verde), com tais medidas: (a) forte investimento em infraestrutura territorial, formando ou ampliando meios de transporte e corredores comerciais ao agronegócio que favorecessem sua expansão para fora do país; (b) direcionamento do sistema público de pesquisa agropecuária, por meio da reorganização da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), que passou a operar em consonância com as empresas multinacionais do agronegócio; (c) frouxidão da regulação do mercado de terras; (d) mudança na política cambial, eliminando a sobrevalorização, o que tornou o agronegócio competitivo no comércio internacional. (DELGADO, 2010, p. 94). No mesmo período, ganhou força no Brasil o conceito de cadeias do agronegócio, que passou a conceber a agricultura como um sistema complexo.

Característica fundamental destas mudanças tem sido a presença expoente das empresas transnacionais que passaram a controlar a comercialização das *commodities* agrícolas e minerais no mercado internacional, num sistema no qual a financeirização, principalmente a partir das *commodities* e das negociações destas nos mercados futuros, tem relevância fundamental.

O agronegócio no Brasil deve ser compreendido enquanto a expressão do neoliberalismo no campo, ou seja, localizá-lo dentro das transformações estruturais que foram operadas, inicialmente, ao final da década de 1980 e 1990, e aprofundado nos idos da primeira década do século XXI. Estas transformações na forma de organizar a produção no campo implicaram uma determinada reestruturação produtiva que incide principalmente sobre os processos de trabalho e as relações que se estabelecessem entre as diferentes classes e suas frações.

A reestruturação produtiva no campo acentua a subordinação das atividades da agricultura, estruturada sobre a produção e exportação de *commodities*, à lógica da financeirização, operada pelas empresas transnacionais e com forte pressão destas sobre Estado, que atua de forma complementar e consonante ao capital.

Mas é importante destacar que as bases do modelo do agronegócio estão na chamada revolução verde no período de 1960 e 1970, e também da colonização da Amazônia, sob o comando dos militares, a serviço do capital. Tais medidas estavam articuladas ao processo de industrialização, pois a intenção era articular indústria e agricultura, num modelo baseado nos complexos agroindustriais.

Entre 1969 e 1974, durante o governo de Médici, o sentido estratégico da agricultura para o capital ficou mais evidente, sob a orientação de um programa econômico dirigido por Delfim Netto,

que tinha como pontos centrais a expansão da fronteira agrícola, uma expressiva política de créditos ao capital e investimentos em tecnologia agrícola. Tais medidas resultaram na expansão da produção agroindustrial, calcada nos monocultivos com uma política ostensiva de exportação.

Mas importante notar que o avanço do capital no campo brasileiro, não se deu da mesma forma, mas seguiu uma dinâmica que se complementava, num ciclo que combinava expropriação da terra, migração forçada e espoliação dos trabalhadores, como no caso da cultura da soja no sul do país, da cana de açúcar no sudeste e a expansão sobre o norte e o centro oeste.

No Sul, a expansão de monoculturas como a soja, arrasou a pequena produção de uma grande parcela de famílias de agricultores, sobretudo, de origem europeia, submetidas elas também aos mesmos métodos de expulsão aos registrados no Norte. No Sudeste, as formas de produção familiar, a pouco e pouco, foram arrasadas pela monocultura, como a cana-de-açúcar que, com o Proálcool, experimentou um surto de expansão intenso a partir de 1975. Daí resulta o “bóia-fria”, constituído, em geral, pelo trabalhador expulso do campo, agora proletarizado, com ganhos por produtividade, e vivendo precariamente nas periferias das cidades. Em boa medida, esse processo foi responsável por intensa migração de trabalhadores espoliados do Sul e do Sudeste para o Centro-Oeste e Norte, que ali buscavam terras para recomeçarem suas vidas. (FIRMIANO, 2018. p. 123)

Portanto, a modernização do campo no período da ditadura civil-militar constituiu a base para a acumulação que viria depois com a reestruturação produtiva e o neoliberalismo. Essa modernização foi qualificada por Delgado (2011) como modernização conservadora - valendo-se de um conceito de Alberto Passos Guimarães – a qual consolida um novo modelo agrícola e agrário, mantendo a velha estrutura fundiária concentradora, característica do processo de colonização brasileira.

Segundo Delgado (idem), a modernização conservadora foi resultante do pacto entre capital e latifúndio, impulsionando migrações forçadas para os centros urbanos ou para as zonas de expansão da fronteira agrícola, aplicando o receituário do pacote tecnológico da revolução verde em busca de: a) aumento na produtividade; b) intensificação da exploração do trabalho; e c) ampliação da chamada agroexportação.

No final dos anos de 1980 com o processo de desregulamentação dos mercados agrícolas, com o fim do Instituto do Açúcar e Alcool (IAA) e do Instituto Brasileiro do Café (IBC) no ano de 1990; com a liberação do mercado externo com a resolução 155 do Conselho Nacional do Comércio Exterior (CONCEX) em 1988; e da desregulamentação dos preços no varejo com a extinção do Conselho Interministerial de Preços (CIP), foram criadas as condições para a ascensão do agronegócio. (FIRMIANO, 2014)

A partir da metade da década de 1990 se aprofunda o modelo do agronegócio com a ampliação da presença das empresas transnacionais do setor, neste período, aponta Firmiano (idem), as empresas transnacionais operavam a maior parte das vendas nas 1000 maiores agroindústrias no

país. Ademais, entre 1994 e 2003 a empresa KPMG registrou 312 operações de fusões e aquisição no setor de alimentos, bebidas e fumo. Das transnacionais que mais adquiriram empresas entre os anos de 1991 e 2004, ainda segundo o autor, foram a Parmalat (laticínios) com 18 aquisições; a Macri adquiriu 6 empresas no setor de suprimentos agrícolas; e a Dow Agrosiences, Bunge e Born adquiriram empresas nos setores de carnes de aves e suínos e principalmente no complexo da soja. (Idem)

Neste período começa a se desenvolver a noção de cadeias de agronegócios,

que inclui não apenas as atividades dentro da propriedade rural [...] como também, e principalmente, as atividades de distribuição de suprimentos agrícolas, armazenamento, processamento e distribuição dos produtos agrícolas. De acordo com esta concepção técnico-operacional, é composta por três setores inter-relacionados e dependentes uns dos outros: a) suprimentos agropecuários, b) produção agropecuária e c) processamento e manufatura, envolvendo serviços financeiros, de transporte, marketing, seguros, bolsas de mercadorias; envolve empresas de bens e serviços destinados à agricultura, proprietários rurais, empresas processadoras, transformadoras, distribuidoras e demais integrantes da cadeia produtiva, do fluxo dos produtos e serviços até o consumidor final, apoiado por fortes subsídios e políticas governamentais. (MENDES E PADINHA JR. 2007, apud MAFORT, 2018, P. 32)

Durante a década de 1990, várias foram às evidências da articulação de uma nova reestruturação produtiva no campo, ditada sob o contexto do avanço do neoliberalismo no Brasil, entre elas cabe destacar a fundação da Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG), em 1993, em São Paulo, com o objetivo de congregar as lideranças das cadeias produtivas do agronegócio, empresas de insumos, proprietários rurais, processadores industriais de alimentos, distribuidores, agentes financeiros, representantes dos conglomerados do setor de comunicação e intelectuais do meio acadêmico com seus respectivos grupos de pesquisa (que passaram a receber apoios financeiros das empresas).

O desenvolvimento do agronegócio foi alterando a configuração da produção agropecuária brasileira, no entanto, sem alterar a estrutura agrária historicamente concentrada, que caracteriza as antigas fazendas da “*plantation*”; o que ocorre é a transformação desta em moderna empresa capitalista.

Entretanto,

sob a hegemonia do capital financeiro, a nova configuração do campo supõe maior proeminência da propriedade rural produtiva – vale dizer, produtiva do ponto de vista do capital – ou nova empresa rural sobre o latifúndio, bem como de formas de organização da produção decorrentes dos processos de reestruturação produtiva do capital e da flexibilização das relações laborais. O próprio centro crítico, por assim dizer, da questão agrária se deslocou da propriedade rural improdutivo (latifúndio) para a empresa rural produtiva (latifúndio produtivo). (FIRMIANO, 2014, P. 47)

A questão agrária sob o contexto da reestruturação produtiva passou por mudanças fundamentais, trazendo novos condicionantes para as demandas históricas de democratização do acesso a terra - a reforma agrária, a garantia de demarcação de terras indígenas, o reconhecimento dos direitos territoriais quilombolas entre outros. O agronegócio se consolidou promovendo aumento da concentração fundiária; segurança jurídica para grilagens de terra e apropriação de terras públicas ou devolutas; intensificação do controle do capital internacional; aumento da precarização do trabalho e das formas de exploração; proliferação do desemprego com a mecanização atingindo principalmente os assalariados rurais; eliminação das condições de reprodução social, impactando o modo de vida de povos do campo e comunidades tradicionais; pressão sobre pequenos produtores, assentados de reforma agrária ou detentores de pequenas parcelas para que se integrem ao modelo; incentivo ao empreendedorismo como solução ao desemprego, disseminando formas precárias de trabalho por conta própria, etc. Somado a isso, importante destacar que a repressão, a tortura, os assassinatos e os massacres, compõem um padrão histórico do tratamento conferido pelas classes dominantes aos trabalhadores e povos do campo.

A dinâmica histórica da violência no campo aponta aumento na ocorrência dos casos, principalmente ligados a conflitos decorrentes da pressão das empresas sobre os territórios legitimados pela luta do direito à terra, mas também áreas que pertenciam à diversas comunidades há anos e que estão na rota dos interesses do capital, seja para zonas de expansão agrícola ou para atividades de mineração. Um caso emblemático é o da expansão da fronteira agrícola da soja, que avança sobre outras culturas agrícolas de produção de alimentos, incorpora novas áreas por meio da pressão que exerce sobre a pequena produção, além de causar vários danos ambientais, destruindo biomas, provocando problemas de abastecimento de água, entre outros.

Os governos de Lula da Silva e Dilma Rousseff, criaram um ambiente político-institucional que possibilitou a consolidação e expansão do agronegócio, iniciado no final da década de 1990, sob o governo de FHC. Entre as medidas dos chamados governos neodesenvolvimentistas, importante destacar: a aprovação da Lei de Biossegurança, que liberou o ingresso dos transgênicos no Brasil; as Medidas Provisórias 422, 432 e 458, (transformadas em Lei em 2008 e 2009, respectivamente), que regularizaram a grilagem de terras na Amazônia; e o desmonte do Código Florestal, além de todo aparato de investimento e financiamento promovido principalmente por meio do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social).

Em 2014, no início do segundo mandato de Dilma Rousseff, a economia brasileira enfrentou uma grave crise, que atingiu os programas sociais no campo e de desenvolvimento da agricultura familiar, num primeiro momento, mas também os grandes conglomerados do agronegócio. As medidas do ajuste fiscal agravaram o clima político no país, abrindo espaço para o impeachment da

presidenta Dilma e um processo de golpe institucional midiático que levou à presidência Michel Temer (vice de Dilma) em 2016.

A partir do golpe, que foi amplamente apoiado pelo setor do agronegócio, com destaque para a bancada ruralista (que na ocasião tinha 40% do congresso nacional), os projetos do setor passam a ter mais força, impondo uma agenda corporativa com base nos seus interesses privados.

Assim, o governo de Michel Temer foi constituindo-se como um governo em favor do agronegócio, mas conferindo um ritmo mais agressivo ao histórico processo de exploração do trabalho e dos recursos naturais a serviço do capital. Muitas foram as medidas neste sentido, mas destacamos aqui uma delas, a Lei 13.465/2017, trata da regularização fundiária urbana e rural, e entre outros pontos, legaliza a grilagem de terras em até 2.500 hectares em todos os estados da Amazônia legal (em consonância com os ditames da expansão da fronteira agrícola); outro aspecto da mesma lei referida diz respeito à mercantilização da reforma agrária, conferindo títulos de domínio aos assentados e autorizando a venda de lotes (BRASIL, 2017).

Neste sentido, o agronegócio também deve ser entendido como um projeto político de poder da classe dominante, com contradições, tensões e aproximações entre os diferentes interesses das frações de classe que hegemoniza o modelo, e as pressões que exercem sobre o Estado, ressaltando que historicamente o agronegócio é resultante da articulação entre, a burguesia agrária clássica, cristalizada no latifúndio, e o grande capital transnacional, que opera no controle da produção, beneficiamento e comercialização das *commodities* agrícolas no mercado internacional.

Como apontado anteriormente, o agronegócio é uma das expressões do neoliberalismo, sob o contexto da crise do capital e da intensificação da divisão internacional do trabalho e a tarefa do Brasil como espaço de valorização financeira. Assim, parte importante do entendimento sobre a hegemonia do modelo, deve ser explicada a partir da configuração de classe presente em tal projeto, e como a mesma foi lidando com as contradições latentes, próprias de uma atividade imperativa do capital, que ocorre num país dependente como o Brasil.

Na próxima seção será analisada a movimentação do capital no campo, a partir da cadeia da soja e as questões decorrentes de sua expansão sobre os territórios do campo.

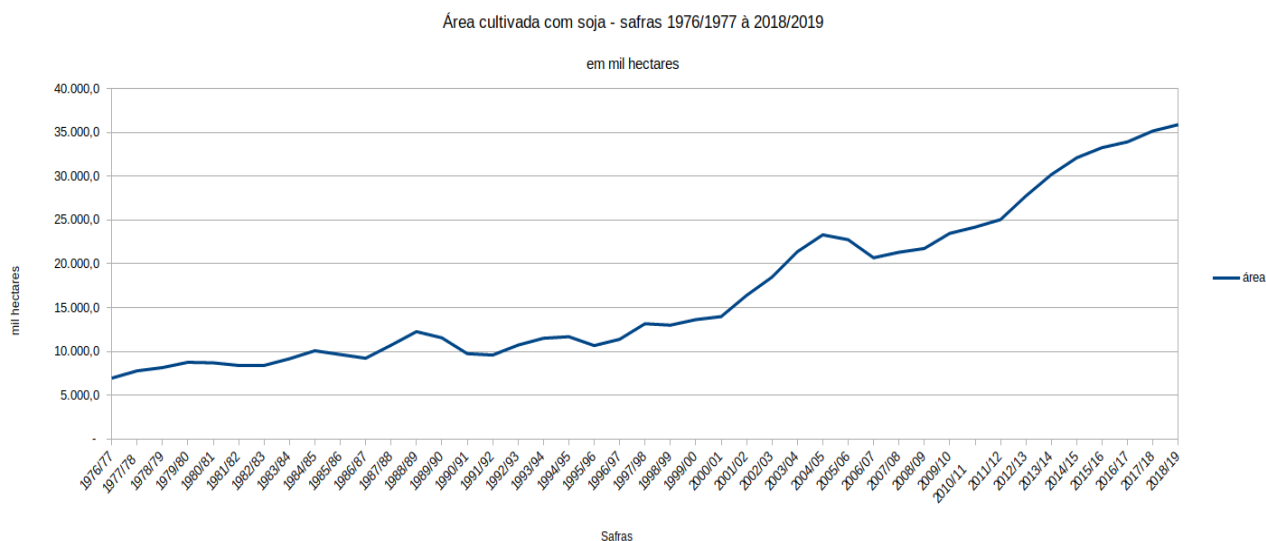
2. Cadeia da soja e expropriação dos territórios.

A expansão da soja iniciada na década de 1970 se configurou principalmente na ampliação da área plantada, apesar dos ganhos em produtividade que novas tecnologias possibilitaram, a ampliação da produção que se verifica hoje é mais explicada pela ampliação da área.

Conforme os dados da Companhia Brasileira de Abastecimento (CONAB), a área cultivada com soja no Brasil teve um crescimento vertiginoso nas últimas quatro décadas, saltando de 6.949

mil hectares na safra 1976/1977 para 35.874,1 mil hectares na última safra 2018/2019, como demonstrado no gráfico a seguir.

Gráfico 1



Fonte: CONAB. [elaboração própria]

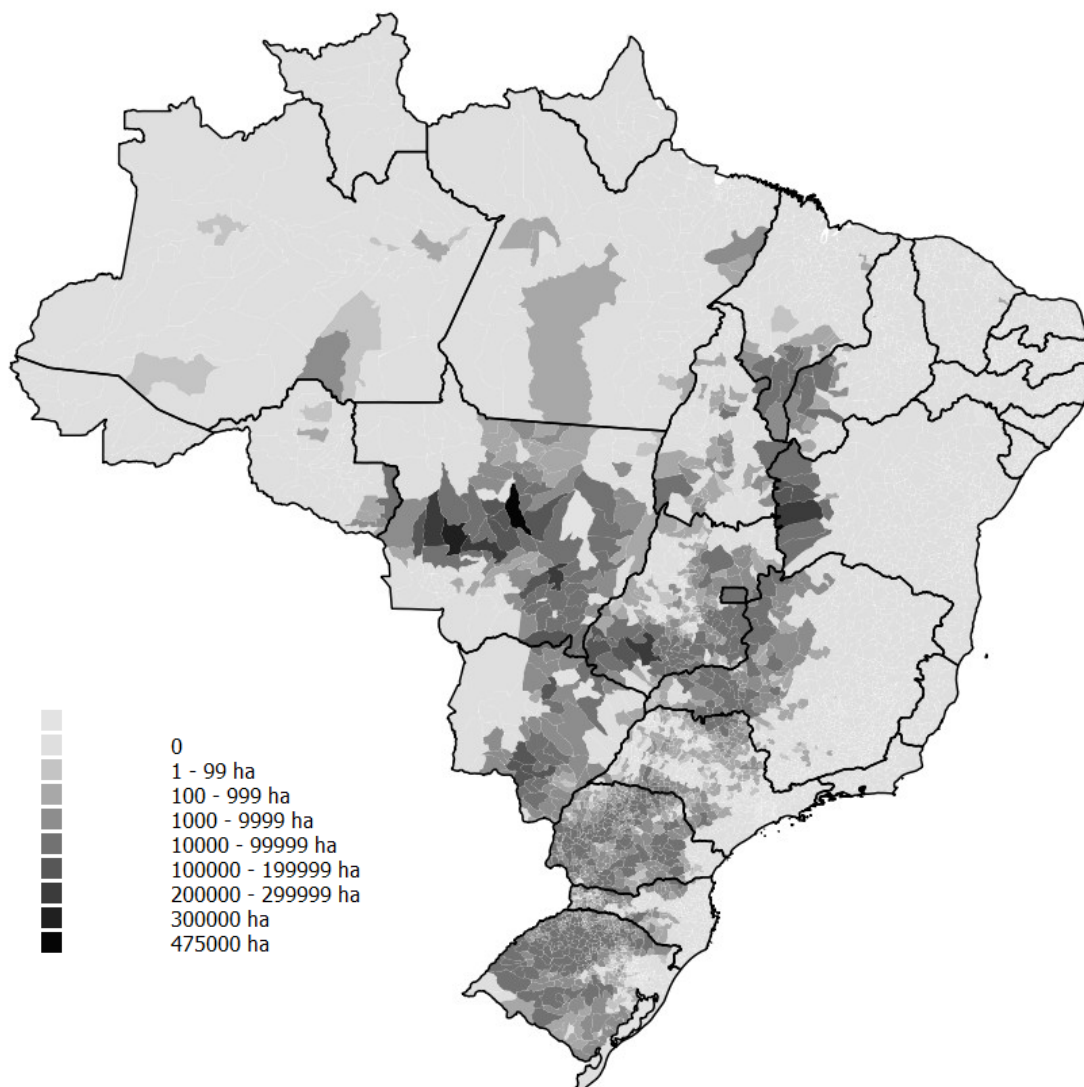
Este crescimento da área destinada para o plantio de soja se deu principalmente com o deslocamento da produção para a região centro-oeste, na safra 2018/2019 todas as regiões do país registraram o cultivo, sendo que a região centro-oeste registrou 16.102,8 mil hectares com o Estado do Mato Grosso liderando com 9.699,5 mil hectares. A região sul registrou para o período a segunda maior área com cultivo da soja, com 11.879,6 mil hectares com o Estado do Rio Grande do Sul com as maiores áreas cultivadas com essa cultura em 5.777,5 mil hectares, seguido da região nordeste com 3.332,3 mil hectares sendo o Estado do Maranhão com 992,4 mil hectares plantados. Por fim, a região sudeste apresentou o cultivo da soja em 2.571,1 mil hectares e a região norte com 1.988,3 mil hectares.

A partir dos dados disponíveis pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é possível verificar esse deslocamento entre os anos de 2002 e 2018, como apontados pelos mapas a seguir.

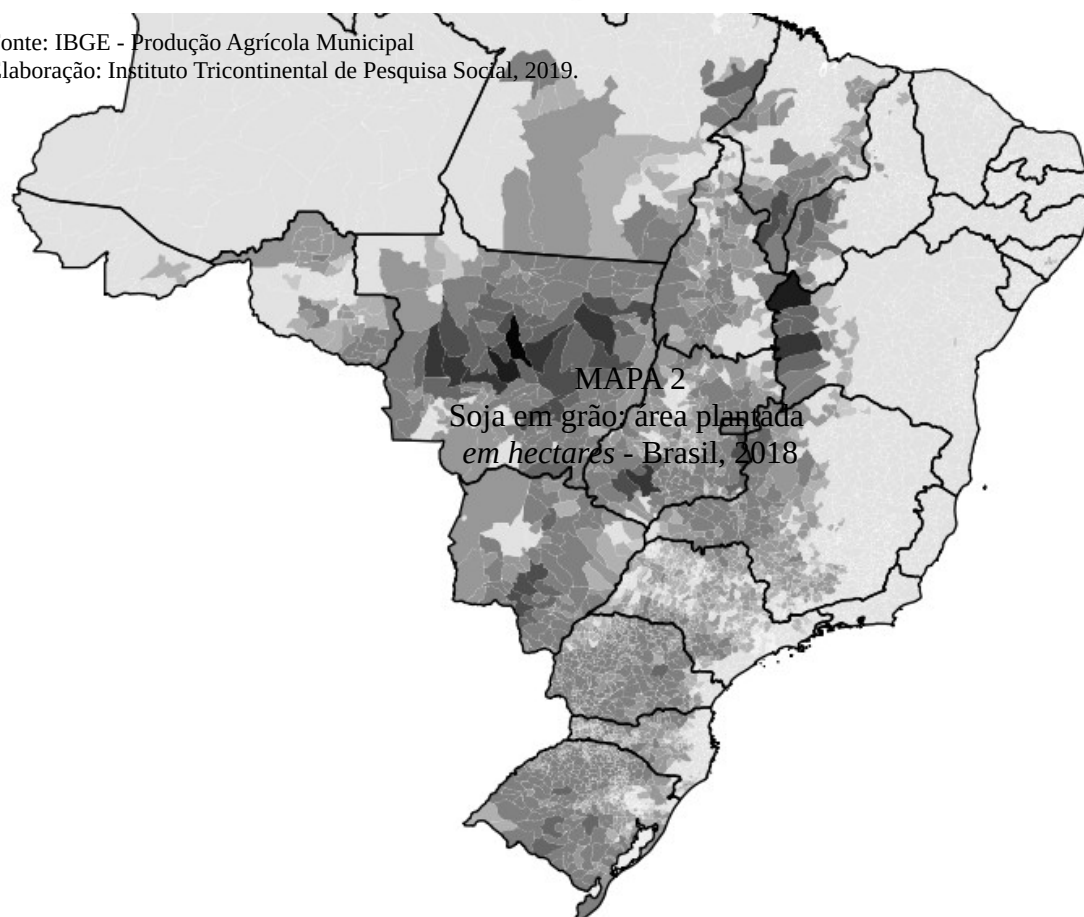
MAPA 1

Soja em grão: área plantada

em hectares - Brasil, 2002



Fonte: IBGE - Produção Agrícola Municipal
Elaboração: Instituto Tricontinental de Pesquisa Social, 2019.



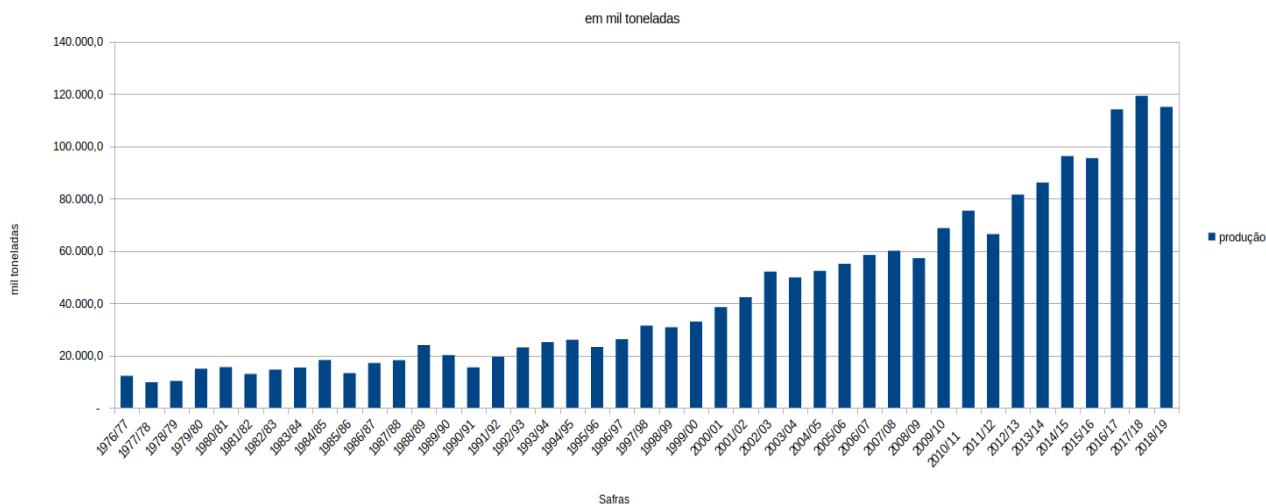
Fonte: IBGE - Produção Agrícola Municipal
Elaboração: Instituto Tricontinental de Pesquisa Social, 2019.

Esse crescimento da área plantada refletiu no aumento da produção de soja no país na série histórica, principalmente a partir da virada para os anos 2000, o que também é demonstrado com a curva de aumento da área plantada apontado no gráfico 1.

A produção saltou no período analisado de 12.145 mil toneladas na safra 1976/1977 para 115.030,1 mil toneladas na safra 2018/2019.

Gráfico 2

Produção de soja por safras 1976/1977 à 2018/2019



Fonte. CONAB. [Elaboração própria]

Como apontado, esse crescimento se deu principalmente devido a ampliação da área cultivada, uma vez que a produtividade cresceu em menor ritmo.

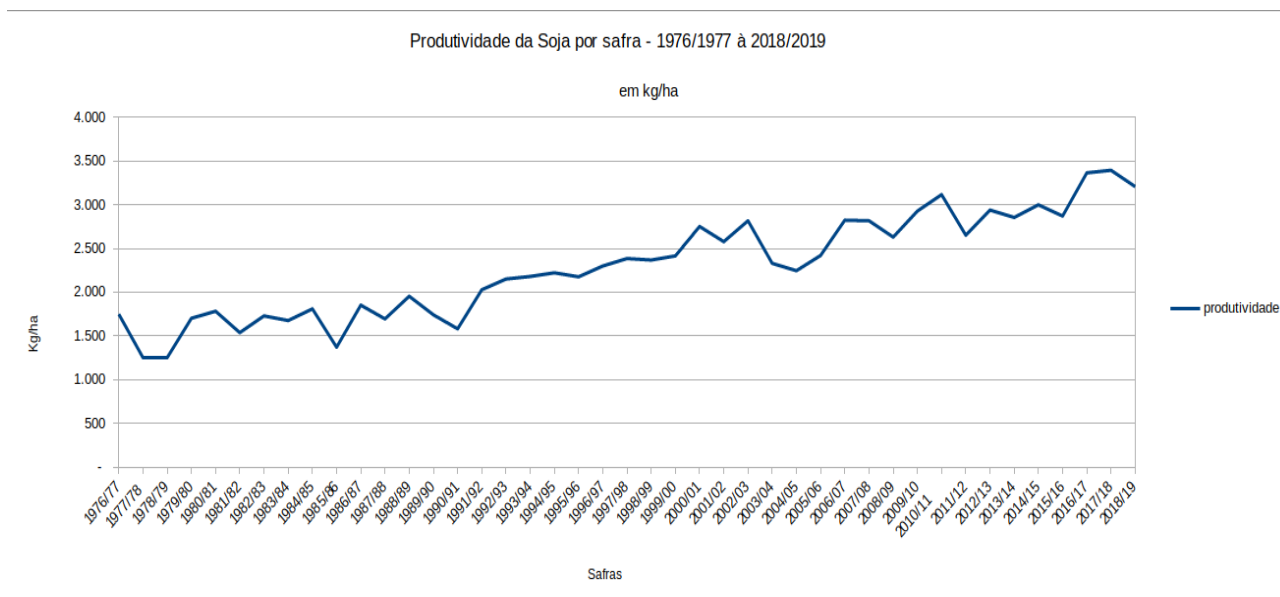
Como é possível verificar no gráfico 3 abaixo, a produtividade média da cultura da soja no país passou de 1.748 kg/ha na safra 1976/1977 para 3.206 kg/ha na última safra 2018/2019. As regiões que apontam as maiores produtividades são as regiões centro-oeste e sul, com 3.269 kg/ha e 3.184 kg/ha respectivamente. Seguidos pela região nordeste com 3.167 kg/ha, região sudeste com 3.147 kg/ha e região norte com 2.980 kg/ha.

Segundo o Compêndio de Estudo CONAB de 2017 intitulado A Produtividade da Soja: análise e perspectivas,

A produção é obtida pela multiplicação entre a área e a produtividade, ou seja, qualquer expansão em produção é explicada ou por um incremento de área ou por um ganho de produtividade. O Brasil, ao longo dos últimos 40 anos, obteve uma forte expansão em área cultivada, ao passo que a produtividade não teve o mesmo comportamento nesse período. Enquanto a área saltou de 6.949 mil hectares na safra 1976/77, para 33.251,9 mil hectares na safra 2015/16, sendo multiplicada por 4,8 em 40 anos, a produtividade avançou de 1,748 mil kg/ha em 1976/77, para 2,870 mil kg/ha na temporada 2015/16, sendo multiplicada por 1,6 em 40 anos. Ou seja, enquanto a área cultivada teve um aumento de cerca de 378,5% nos últimos 40 anos, a produtividade avançou 64,2% ao longo de todo o período. (CONAB, 2017, p. 8)

A relação do crescimento da produtividade pode ser observada no gráfico 3.

Gráfico 3



Fonte: CONAB. [Elaboração própria]

Essa expansão das áreas cultivadas com soja tem pressionado a abertura de novas fronteiras agrícolas, principalmente na região do cerrado. A ampliação da fronteira agrícola têm sido objeto de projetos governamentais, como é o caso do MATOPIBA, que representa áreas de 4 estados, sendo eles, Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia.

Esta área de expansão representa 143 milhões de hectares em um bioma sensível para a proteção ambiental e representa 5% da biodiversidade do planeta, ademais, estão presentes comunidades indígenas, quilombolas e assentamentos de reforma agrária³.

A maior parte da produção de soja brasileira é destinada para a exportação, tendo o mercado da China o principal destino, como é possível identificar na tabela a seguir, com dados recentes do comércio do grão.

TABELA 2

3 BRASIL DE FATO. MATOPIBA: O capital acima da vida. Disponível em. <https://www.brasildefato.com.br/2018/05/23/especial-or-matopiba-o-capital-acima-da-vida/>. Acesso em. 18 de outubro de 2019.

Soja: importação e exportação
principais países (em mi/t)

Importação	Safra 2015/16	Safra 2016/17	Safra 2017/18	Safra 2018/19
China	83,23	93,50	94,10	85,00
União Europeia	15,12	13,44	14,58	15,80
México	4,13	4,13	4,87	5,23
Argentina	0,68	1,67	4,70	6,35
Egito	1,30	2,12	3,26	3,35
Tailândia	2,80	3,08	2,48	3,15
Japão	3,19	3,18	3,26	3,30
Indonésia	2,27	2,65	2,48	2,73
Taiwan	2,48	2,57	2,67	2,73
Turquia	2,28	2,27	2,78	2,60
Outros	15,88	15,63	17,74	18,59
Total	133,35	144,22	152,92	148,83
Exportação	Safra 2015/16	Safra 2016/17	Safra 2017/18	Safra 2018/19
Brasil	54,38	63,14	76,18	77,25
Estados Unidos	52,87	58,96	58,07	46,27
Argentina	9,92	7,03	2,11	8,75
Paraguai	5,40	6,12	6,03	5,60
Canadá	4,24	4,59	4,93	5,40
Outros	5,76	7,66	5,77	6,90
Total	132,57	147,50	153,08	150,16

Fonte: USDA, julho/2019

Elaboração: Instituto Tricontinental de Pesquisa Social, 2019.

A curva ascendente iniciada na virada dos anos 2000 demonstra que a alta demanda chinesa possibilitou o aumento dos preços das commodities no mercado internacional, com uma pequena queda nos anos de 2014, 2015 e 2016, mas logo recuperada a tendência ascendente em 2017 e 2018.

O valor das exportações de soja para o mercado chinês cresceu de cerca de US\$ 89.827.898,00 nos anos de 1997, abaixo do valor exportado para a Holanda neste ano, de US\$ 1.266.854.879. Após a expansão da demanda chinesa de soja nos anos 2000 a exportação do grão para o ano de 2018 representou US\$ 27.233.072.239,00, e tem sido o principal mercado de destino da soja brasileira desde 2002.

Este fenômeno de expansão da produção e exportação de soja tem, por outro lado, representado a redução da participação relativa dos bens industrializados na pauta de exportação brasileira, que passou de 58% em 2000 para 36% em 2018, enquanto o movimento das exportações de bens básico passou de 23% em 2000 para 50% em 2018.

Devem-se levar em consideração que mesmo os bens semimanufaturados também estão incluídos os produtos do complexo da soja, como farelo de soja ou óleo.

O padrão de desenvolvimento dos agronegócios no Brasil (FIRMIANO, 2014), possibilitou que as empresas transnacionais do setor agrícola exercessem controle sobre os diversos âmbitos da produção e organização da produção agropecuária, como na comercialização, agroindustrialização, insumos como sementes, fertilizantes e agrotóxicos, bem como no financiamento da produção.

No complexo da soja, objeto da discussão deste capítulo não é diferente, como explica Sergio Schlesinger,

Nos últimos vinte anos, verificou-se uma rápida internacionalização de grandes empresas sementeiras, com a penetração de grupos industriais vindos de setores farmacêuticos, químico e alimentar. O mercado produtor de sementes, assim como o de fertilizantes e adubos químicos, vem apresentando padrão de crescente concentração em todo o mundo. Especialmente na produção de sementes geneticamente modificadas, um oligopólio formado por apenas cinco empresas através de fusões e aquisições, detém 91% das vendas, com valor estimado em US\$ 4,5 bilhões no ano de 2003. São elas a Dupont, Monsanto, Syngenta, Bayer CropScience (Aventis) e Dow AgroSciences. (SCHLESINGER, 2006, p. 46)

No entanto, o grau de concentração e centralização destes capitais se ampliou na última década, das cinco empresas citadas por Sergio Schlesinger atualmente representam três conglomerados formados por fusões e aquisições das empresas citadas acima.

Segue abaixo os três principais conglomerados do setor formado nos últimos anos:

1. Bayer: empresa de origem alemã teve sua fusão com a americana Monsanto autorizada em 2018, formando a maior empresa produtora de agrotóxicos do mundo. Atua nos segmentos de defensivos agrícolas, sementes e soluções tecnológicas para agricultura.

2. DowDuPont: empresa de origem estadunidense foi criada a partir da fusão entre a Dow Chemical e a Dupont em 2017. Após a fusão foram desmembradas as operações da empresa, que opera nos seguintes segmentos: agricultura; ciência de materiais; e produtos especializados. A divisão agrícola da empresa é a Corteva AgroSciences, lançando ações na bolsa de Nova York em 3 de junho de 2019.

3. Chemchina (Adama): empresa estatal chinesa comprou a empresa suíça Syngenta em 2017, a Syngenta é líder mundial na comercialização de sementes e agrotóxicos e a Chemchina, que é proprietária da marca Adama maior fornecedora de agrotóxicos genéricos da Europa. A Syngenta, apesar da aquisição, continua operando com a mesma marca.

Na área de processamento e comercialização dos produtos do complexo da soja a concentração e centralização também é presente, com a dominância de cinco empresas transnacionais, ADM (EUA), Bunge (Holanda), Cargill (EUA), Louis Dreyfus Company (França) e Cofco (China).

A expansão e consolidação do agronegócio no Brasil, sob o comando do capital transnacional implica pressão sobre os territórios do campo, levando a permanentes processos de expropriação dos territórios dos povos dos campos e das florestas

2.1 Combinação entre o avanço da soja e processos de expropriação

A expropriação de povos do campo, constitui-se como base histórica fundamental para expansão do capital a exemplo da colonização na Amazônia e da expansão da fronteira agrícola, articulada aos complexos agroindustriais. Tal expropriação, via de regra violenta, cria as condições para alargar a subsunção do trabalho e da *terra* ao capital. Um exemplo de expropriação nestes moldes vem ocorrendo na região do MATOPIBA (região que envolve os estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia), última fronteira agrícola do país. A região abrange 337 municípios e 31 microrregiões, ocupando um total de 73 milhões de hectares, que abriga uma população de 25 milhões de habitantes, contendo 28 áreas indígenas, 42 unidades de conservação ambiental, 865 assentamentos rurais e 34 territórios quilombolas, além de várias pessoas em acampamentos de sem terras e comunidades indígenas e quilombolas que ainda não foram reconhecidas legalmente.

O PDA – Projeto de Desenvolvimento Agrícola do MATOPIBA tem um histórico de idas e vindas em disputas institucionais e de aporte de recursos, mas o relevante para este artigo é destacar a atuação do capital na região referida, pois “... a dinâmica expansiva continua e cada vez há mais relatos de arbitrariedades e violência contra as comunidades locais, as primeiras vítimas do conjunto de retrocessos que vem acontecendo no campo brasileiro.” (ACTION AID, 2017, p. 5).

Além disso, a região do MATOPIBA está situada

(...) no bioma do Cerrado, o 2º maior do país, e representa 5% da biodiversidade do planeta. (...) em sua área de abrangência, situam-se três grandes aquíferos de importância tanto para o Brasil quanto para a América do Sul: o Guarani, o Bambuí e o Urucuia, que contribuem com a formação de 2/3 das regiões hidrográficas brasileiras: Amazônica (4%), Araguaia-Tocantins (71%), Atlântico Ocidental e Atlântico Nordeste (11%), São Francisco (94%), Atlântico Leste (7%) e Paraná e Paraguai (71%).” (id., *ibid.*, p. 9).

Sob intenso processo de expropriação dos povos que ali vivem e através da mercantilização dos bens naturais e da biodiversidade, o agronegócio tem atuado historicamente na região, independente da existência do PDA MATOPIBA. Trata-se de uma expansão acentuada dos cultivos da *commoditie* da soja (entre outras), avançando sobre terras devolutas, por meio da grilagem, buscando preferencialmente o relevo plano das chapadas do cerrado. Tal processo nunca foi interrompido, desde a década de 1970, impulsionado pela industrialização na agricultura.

A ocupação (na maioria das vezes ilegal) das chapadas pela expansão da produção de soja inviabilizou o uso das mesmas por parte daquelas populações locais e fechou a fronteira para que continuassem se deslocando, conforme a produção agroindustrial avançava. Tais populações foram expropriadas das chapadas. Muitas foram as comunidades que deixaram de existir, principalmente aquelas que habitavam em cima das chapadas. Seus membros migraram definitivamente para as periferias das cidades, passaram a habitar as favelas dos grandes centros urbanos e a se vender como força de trabalho assalariado, quando arrumavam emprego. (id., *ibid.*, p. 40).

Em continuidade a este processo de expropriação, as comunidades que viviam nas partes baixas das chapadas, *os baixões*, também foram expulsas, em sua maioria, e as que permaneceram, tiveram que se enquadrar como força de trabalho disponível ao capital, seja no próprio local, ocupando os escassos postos de trabalho do agronegócio da soja, ou migrando para outras regiões agrícolas no período de safra, sob precárias condições de trabalho. (id., *ibid.*). A partir do *boom das commodities* a situação se agravou, pois além dos monocultivos existentes que já causavam uma agressiva degradação ambiental e social, a região passou a ser alvo, de especulação de terras como ativos financeiros (em busca de lastro), por parte das transnacionais imobiliárias agrícolas (FIRMIANO, 2014). Isso teve efeito direto sobre as diversas comunidades que ficaram confinadas em pequenas parcelas de terras, cercadas de agronegócio por todos os lados.

Os negócios imobiliários no MATOPIBA envolvem diretamente o agronegócio que está inserido no processo produtivo das *commodities*, e o capital especulativo que adquire terras, faz arrendamentos ou constitui reserva para valorização futura, com a expansão destrutiva do cerrado e formação de novas fazendas agrícolas. Pesquisa publicada pela Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, aponta que fundos de pensão estrangeiros, estão envolvidos em processos de aquisição de terras no Brasil, por meio de *joint ventures* (empreendimento conjunto); este é o caso do TIAA-CREF Global Agriculture HoldCo (TCGA), criado para atuar no mercado de terras em nível global e funciona como um braço da holding empresarial TIAA-CREF, um fundo de pensão de professores universitários, com sede em Nova York/EUA. O TCGA capta dinheiro de fundos de pensão de diversos países da América do Norte e da Europa; no Brasil, o TCGA (através da Mansilla Participações S/A), criou a RADAR S/A, em parceria com a COSAN S/A (maior produtora de açúcar do país); a RADAR S/A é uma empresa brasileira, que conta com capital estrangeiro, para atuar no mercado de terras – a empresa Mansilla Participações S/A, ligada ao fundo de pensão estadunidense, detêm 81% das ações da RADAR, sendo sua sócia majoritária (BRASIL DE FATO, 2017). Esse tem sido o principal mecanismo para burlar a legislação que limita a aquisição de terras por estrangeiros, mas tramitam no Congresso Nacional, novas leis que pretendem escancarar as portas para que mais empresas estrangeiras.

Até 2012 a Radar adquiriu 392 fazendas no Brasil, o que equivale a uma área de 151.468 hectares, um valor estimado de cerca de US\$ 1 bilhão. As terras estão distribuídas nos estados de São Paulo (72.911 hectares); Maranhão (37.654 hectares); Mato Grosso (29.482

hectares); Bahia (7.155 hectares); e Goiás (672 hectares). A empresa atua em vários estados onde a monocultura de cana, soja, milho e algodão prevalecem, principalmente em estados de São Paulo, Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Maranhão, Piauí e Bahia. (Id, ibid, 2017)

A movimentação ilícita da RADAR S/A chegou a ser questionadas pela AGU – Advocacia Geral da União, principalmente por conta da aquisição de terras ser feita por uma empresa brasileira, mas cujo acionista majoritário, é um fundo estrangeiro; a solução encontrada pelo capital foi criar em 2010 a Tellus Brasil Participações S/A, mas desta vez a participação do fundo estrangeiro ficou em 49% e da Cosan, 51%. A Tellus capta recursos em fundos internacionais e empresta, por meio de debêntures, para a RADAR e também para outras empresas; na prática, a Tellus, cujo acionista majoritário é a empresa brasileira Cosan, funciona como uma intermediária legal das empresas destinatárias dos títulos de empréstimo, que em realidade são majoritariamente estrangeiras.

Resumidamente, as consequências do agronegócio na região do MATOPIBA têm sido: a) aumento do desmatamento e conseqüente mudança no regime pluviométrico, ocasionando mais seca; b) diminuição da fauna pela derrubada das florestas, restringindo o acesso à caça como forma de sobrevivência dos moradores das comunidades; c) contaminação dos rios e do lençol freático por agrotóxicos utilizados nos monocultivos, provocando doenças agudas e crônicas, como o câncer; d) aumento das desterritorializações de comunidades situadas nos *baixões*, que além de sofrer com os impactos da seca, dos agrotóxicos e da degradação do trabalho, também tem que enfrentar o assédio financeiro ou a violência (prática do abraço)⁴ para saírem das áreas ocupadas, deixando-as para os empresários utilizarem-nas como reserva legal (já que o agronegócio prefere as áreas planas do platô das chapadas, para exploração agrícola); e) aumento da migração de moradores dos *baixões* para as periferias das cidades próximas, expostos a toda segregação social.

Parte da região está situada na Amazônia Legal⁵, que abrange os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e parte do Maranhão. Assim, o aumento da monocultura da soja sobre o bioma do Cerrado, também significa a expansão das

4 A “prática do abraço” significa prática de grilagem, feita pelos empresários rurais e pelas imobiliárias transnacionais, utilizando jagunços, com a anuência dos poderes institucionais do local. “Os grileiros, após conseguirem grilar certos pedaços de terra usavam e ainda usam da prática conhecida por abraço, a saber, acabavam por cercar uma área milhares de hectares maior do que a contida nos documentos falsificados anteriormente adquiridos.” (ACTION AID 2017, p. 42).

5 Parte dos estados do TO e do MA integram a região do MATOPIBA, e estes mesmos estados também compõem a Amazônia Legal (sendo que no caso do MA, isso abrange parte do estado). Mas, fazendo uma sobreposição da lista de municípios do MATOPIBA e da Amazônia Legal, é possível delimitar tal região. Ver: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=13/11/2015&jornal=1&pagina=8&totalArquivos=336>. Acesso em: 18/02/2020.

commodities sobre a Amazônia Legal. Neste sentido, a lei 13465/17⁶ e a MP 910/19⁷ conferirá abundante segurança jurídica aos empresários do agronegócio, através da regularização fundiária das áreas expropriadas por eles ou pelas imobiliárias rurais transnacionais.

Tal aparato jurídico institucional certamente agravará os conflitos sociais existentes pois a expropriação de terras dos povos do campo, se soma agora com mais segurança ao capital, à legalização da grilagem de terras, e a consequente entrega de extensos hectares da União às empresas transnacionais. A grilagem, que até então era *burlada* por meio de uma rede criminosa (envolvendo cartórios, vereadores, prefeitos etc), poderá ser *legalizada*; assim tal legislação promove uma verdadeira premiação à quem se apropriou de terras públicas, expulsou povos e liberou um intenso processo destrutivo contra a natureza.

A violência tem sido uma das mediações principais para os processos de expansão e acumulação de capital, por meio das expropriações dos produtores diretos ou da sujeição no processo de produção do capital (MARX, 2004). O capital só pode se expandir às custas do trabalho e da exploração dos bens naturais, indiscriminadamente, sem obstáculos, mas ao fazê-lo, ativa limites absolutos: “Todo sistema de reprodução sociometabólica tem seus limites intrínsecos ou absolutos, que não podem ser transcendidos sem que o modo de controle prevalecente mude para um modo qualitativamente diferente.” (MÉSZÁROS, 2002, p. 216).

As práticas do agronegócio revelam a incontrollabilidade do capital – que mesmo na sua fase totalizante, atingindo do macrocosmo aos diversos microcosmos, na realidade, não controla coisa alguma, pois seus imperativos penetram e disputam todas as relações sociais. O suposto controle do capital não tem nada de racional, nem no curto, e muito menos a médio prazo, sendo uma racionalidade parcial como afirma Mézáros (2002). Sob o impulso da *causa sui*, o capital suga os bens naturais e a força de trabalho, ambos até a exaustão. Isso não é novo, no entanto, diferente do passado no qual o capital podia se valer de deslocamentos, numa certa margem de manobra sobre as contradições por ele geradas, atualmente, sob sua crise estrutural, os limites absolutos foram ativados, colocando a própria humanidade num risco absoluto.

A água por exemplo, já escassa para 800 milhões de pessoas no mundo, é elemento fundamental para o padrão destrutivo do agronegócio – 70% da água vai para agricultura. Para o capital, tal contradição somente aponta que de fato, a água é um recurso natural limitado e que seria

6A Lei 13465/17, alterou um conjunto de leis, e entre elas, a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, que tratava sobre a Amazônia Legal. Na nova lei de regularização fundiária aprovada, no artigo 6º, parágrafo 1º a regularização de terras da União se dará da seguinte forma “Serão regularizadas as ocupações de áreas não superiores a 2.500 ha (dois mil e quinhentos hectares).” Como praticamente todas as terras públicas da União estão sendo utilizadas por alguém, ou seja, não estão vazias, obviamente que a lei beneficiará diretamente os empresários grileiros de terras, especialmente as imobiliárias rurais do capital.

7 A MP 910/19 amplia a regularização fundiária até 2.500 hectares sobre terras públicas da União em todo o território nacional e não somente na Amazônia Legal como previa a citada Lei 13.465/17.

necessário readequar seu uso, para garantia de sua reprodução, desde que isso não represente restrições ao sistema, mantendo um círculo vicioso de ações reativas ao real problema da *causa sui*.

(...) a mais problemática das contradições gerais do sistema do capital é a existente entre a impossibilidade de impor restrições internas a seus constituintes econômicos e a necessidade atualmente inevitável de introduzir grandes restrições. (MÉSZÁROS, 2002, p. 220).

Portanto, para ter água irrigada na sua agricultura de escala, o agronegócio não pode destruir o bioma do cerrado, mas sem floresta de cerrado devastado, não haverá exploração de soja no MATOPIBA, com toda sua cadeia especulativa e muito menos, a magnânima movimentação de ativos fundiários; com isso, ao mesmo tempo que exerce controle totalizante sobre a vida dos trabalhadores e das trabalhadoras das diversas comunidades que ali vivem, também deixa um incontrolável rastro de destruição, liberado por forças destrutivas.

Considerações finais

A ascensão e consolidação do agronegócio no Brasil se deu na esteira das transformações estruturais com advento do neoliberalismo, a partir da histórica estrutura agrária concentrada em grandes latifúndios e nas bases da modernização conservadora com a Revolução Verde nos anos 1960/70. O padrão de desenvolvimento do agronegócio tem e sua gênese e desenvolvimento processos permanentes de expropriação dos territórios dos povos do campo e da cidade.

O agronegócio significou historicamente articulação/subordinação entre a burguesia agrária clássica brasileira, cristalizada no latifúndio e o grande capital transnacional, através do controle sobre a produção, processamento e comercialização das *commodities* agrícolas.

O moderno agronegócio no Brasil deslocou a centralidade da questão agrária, em especial com a) especulação financeira no sistema mundial agroalimentar; b) aumento dos conflitos por terra e água; c) esvaziamento populacional do campo e expropriação dos territórios camponeses e tradicionais; d) superexploração da força de trabalho; e) pobreza rural; e f) aumento no consumo de agrotóxicos.

A especialização cada vez mais acentuada na produção de commodities agrícolas para o mercado externo traz na esteira a expansão da fronteira agrícola, que nas últimas décadas concentrou-se nas regiões Centro-Oeste e Norte do país, em especial na região do chamado MATOPIBA.

A principal commodity responsável por essa expansão tem sido a cultura da soja, que tem crescido exponencialmente sua área, substituindo outras culturas e principalmente abrindo novas

áreas, o que tem implicado em expropriação de territórios de pequenos agricultores, indígenas, quilombolas e outros povos do campo e das florestas.

Não obstante, esse processo de expropriação próprio da expansão do agronegócio têm recebido grande apoio dos governos brasileiros, e na atual conjuntura em que ascende a Presidência da República forças da extrema direita este processo se acentua, como nas medidas institucionais que garantem a apropriação privada de terras públicas ocupadas irregularmente (griladas), como na edição da MP 910/2019 já apontada acima.

Ademais, busca-se cada vez mais viabilizar a expansão do capital em territórios de comunidades indígenas, como nas propostas apresentadas para permitir a exploração comercial agrícola e mineral nestas comunidades.

Portanto, o que se apresenta na atual quadra histórica no Brasil, onde a extrema direita com amplo apoio de setores do agronegócio, buscam viabilizar cada vez mais a expansão do capital nacional e transnacional sobre novas áreas, expropriando comunidades rurais, indígenas, quilombolas, assentamentos e demais territórios dos povos do campo.

Bibliografia

ACTION AID. Impactos da expansão do agronegócio no MATOPIBA: comunidades e meio ambiente. Rio de Janeiro: 2017.

AMIN, Samir. O imperialismo, passado e presente. *Tempo*, v. 9, n. 18, p. 77–123, 2005.

BERRINGER, Tatiana. A burguesia brasileira e a política externa nos governos FHC e Lula. Curitiba, Appris, 2015.

BRASIL DE FATO. MATOPIBA: O capital acima da vida. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2018/05/23/especial-or-matopiba-o-capital-acima-da-vida/>. Acesso em 18 de outubro de 2019.

_____. Terras na região do Cerrado viram alvo de especuladores. Fevereiro de 2017. Disponível em <https://www.brasildefato.com.br/2017/02/06/terras-na-regiao-do-matopiba-vm-alvo-de-especuladores>. Acesso em 2 de março de 2020.

COMPANHIA BRASILEIRA DE ABASTECIMENTO. A produtividade da soja: análise e perspectivas. Compêndio de estudos, V. 10, 2017.

DELGADO, Guilherme Costa. A questão agrária e o agronegócio no Brasil. In.: CARTER, Miguel (org.). Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil. [tradução de Cristina Yamagami]. – São Paulo, Editora UNESP, 2010.

_____. O Brasil na economia mundial. Brasil de Fato. São Paulo. De 9 a 15 de junho de 2011. Opinião. p. 3.

DUMÉNIL, Gérard; LÉVY, Dominique. A crise do Neoliberalismo. Boitempo, São Paulo, 2014.

FILGUEIRAS, Luiz. O neoliberalismo no Brasil: estrutura, dinâmica e ajuste do modelo econômico. *Neoliberalismo y sectores dominantes. Tendencias globales y experiencias nacionales*, p. 179–206, 2006. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/grupos/basua/C05Filgueiras.pdf>.

FIRMIANO, Frederico Daia. O padrão de desenvolvimento dos agronegócios no Brasil e a atualidade histórica da reforma agrária. *Tese de doutorado*. UNESP. Araraquara, 2014.

_____. O trabalho no campo: questões do passado e dilemas para o futuro.

REVISTA NERA (UNESP) , v. 21, p. 120-137, 2018.

IBGE. Censo agropecuário 2017. Disponível em: https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/templates/censo_agro/resultadosagro/index.html. Acesso em: 4 de novembro de 2019.

INSTITUTO TRICONTINENTAL DE PESQUISA SOCIAL. Complexo da soja: análise dos dados nacionais e internacionais. Novembro de 2019. Disponível em <https://www.thetricontinental.org/pt-pt/brasil/complexo-da-soja-analise-dos-dados-nacionais-e-internacionais/>. Acesso em 2 de março de 2020.

MAFORT, Kelli Cristine de Oliveira. Reestruturação produtiva no campo e os processos de trabalho nos assentamento de reforma agrária no Estado de São Paulo. *Tese de doutorado*. UNESP, Araraquara, 2018.

MARX, Karl O capital: capítulo VI inédito de O capital, resultados do processo de produção imediata. [tradução Klaus Von Puchen]. – 2ª Ed. São Paulo: Centauro, 2004.

MÉSZÁROS, István. Para além do capital. São Paulo: Boitempo. 2002.

SCHLESINGER. Sergio. O grão que cresceu demais. A soja e seus impactos sobre a sociedade e o meio ambiente. FASE, Rio de Janeiro, 2006